



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**PORTARIA N. 3/2012**

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:** de acordo com o art. 6º, § 2º, da Resolução n. 9/2010–TJ, que aprova o regulamento do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina,

**ACEITAR** o pedido de dispensa, por impedimento, apresentado pela Excelentíssima Senhora Doutor Vânia Petermann, dispensando-a da Comissão Examinadora da Prova Oral.

**CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor Doutor Gilberto Gomes de Oliveira, para integrar a Comissão Examinadora da Prova Oral.

Florianópolis, 27 de setembro de 2012.

Desembargador **Sérgio Torres Paladino**  
Presidente da Comissão de Concurso